

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da UNIP Mestrado e Doutorado

Mestrado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CAA/GTC de 30 de julho de 1998. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 511/1999, de 19 de maio de 1999, e pela Portaria Ministerial nº 1.733, de 7 de dezembro de 1999, conforme publicação no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 1999, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 21. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 98.

Doutorado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES, na 158ª Reunião, realizada no período de 11 a 15 de maio de 2015. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 487/2018, de 9 de agosto de 2018, e pela Portaria Ministerial nº 609, de 14 de março de 2019, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 63 e 150. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 98.

Ano Letivo de **2026** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando ao preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2026. O período de inscrições é de **06 de abril a 29 de maio de 2026**.

OBJETIVOS

Nível mestrado: promover a formação docentes-pesquisadores com sólido embasamento e domínio dos processos científicos, aptos a ingressarem em Instituição de ensino no país ou exterior, a capacitar profissionais da área da Odontologia e a elaborar estratégias que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Nível doutorado: promover a formação de pesquisadores com capacidade crítica e maturidade científica, que sejam sensíveis às demandas da sociedade, capazes de orientar, nuclear linhas de pesquisa, delinear e desenvolver projetos relevantes e consistentes que contribuam para o avanço do conhecimento científico e para a melhoria da qualidade de vida da população.

ÁREA

Odontologia

ÁREAS DE CONHECIMENTO

- Biomateriais
- Dentística
- Cirurgia Bucomaxilofacial
- Implantodontia
- *Laser*
- Ortodontia
- Paciente com necessidades especiais
- Periodontia
- Prótese
- Saúde Coletiva

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Clínica Odontológica

LINHAS DE PESQUISA

1- Estudos dos mecanismos relacionados à ocorrência das condições do sistema estomatognático

Descrição: Essa linha de pesquisa visa estudar as avaliações imunoenzimáticas, os marcadores biológicos e os indicadores sistêmicos relacionados à resposta biológica do hospedeiro ao desenvolvimento e progressão das doenças bucais.

2- Prevenção, terapêutica e materiais relacionados às condições do sistema estomatognático

Descrição: Essa linha de pesquisa visa avaliar e propor métodos e materiais a serem aplicados na prevenção de doenças bucais, bem como indicar diferentes abordagens terapêuticas para o tratamento das diversas doenças que acometem o sistema estomatognático.

INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada *on-line*, no endereço:

https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/odontologia.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;

- h) *Curriculum vitae* documentado (de preferência, *Lattes*);
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(*);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- k) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- l) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- m) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.
- n) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: pgodonto@unip.br e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, conforme o princípio da transparência previsto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, em nível de **Mestrado** e **Doutorado**, compreende:

Etapa I - Eliminatória

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

Etapa II – Apenas para candidatos aprovados na Etapa I

Prova escrita (duração máxima de 1h30min) e prova de proficiência (duração máxima de 30min) em Inglês para Mestrado

Prova escrita (duração máxima de 1h30min) e prova de proficiência (duração máxima de 30min) em Inglês e Espanhol para Doutorado

Para a língua inglesa, o candidato poderá apresentar comprovação de exame de proficiência TOEFL ou similar, com validade de 6 meses e pontuação mínima de 230 pontos para o nível de Mestrado e 400 pontos para o nível de Doutorado.

Para a língua espanhola, o candidato poderá apresentar comprovação de exame de proficiência em instituição reconhecida, com validade de 6 meses.

IMPORTANTE:

- 1- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 2- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 3- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 06 de abril a 29 de maio de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I

Dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 09 horas – Entrevista, prova escrita e prova de proficiência.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

Dia 30 de junho de 2026 (terça-feira) - Reunião *on-line* com os aprovados. Horários: 12 horas – Aprovados no Mestrado; 13 horas – Aprovados no Doutorado.

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **06 a 17 de julho de 2026**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- e) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- f) Histórico escolar do curso de Mestrado (somente para o Doutorado);
- g) Diploma de Mestrado de curso recomendado pela CAPES (somente para o Doutorado);
- h) 1 fotografia 3x4 (recente);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04026-002

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 13h e das 14h30min às 17h.

Secretária do Programa: Lizandra Guarriero

Telefone: (011) 5586-4093

INÍCIO DAS AULAS

Dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira)

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado:

Créditos mínimos obrigatórios:

- 34 (trinta e quatro) unidades de créditos em disciplinas
- 03 (três) unidades de créditos em Atividades Complementares
- Exame de Qualificação
- 60 (sessenta) unidades de créditos pela elaboração, apresentação e defesa da Dissertação
- Total: 97 créditos

Doutorado:

Créditos mínimos obrigatórios:

- 22 (vinte e duas) unidades de créditos em disciplinas
- 03 (três) unidades de créditos em Atividades Complementares
- 20 (vinte) unidades de créditos pela elaboração e apresentação do exame de Qualificação
- 80 (oitenta) unidades de créditos pela elaboração, apresentação e defesa da Tese
- Total: 125 créditos

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretária do Programa: Lizandra Guarriero

Telefone: 11 5586-4093

E-mail: pgodonto@unip.br

BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES. O Edital de Seleção para o segundo semestre letivo de 2026 estará disponível na página do Programa, na seção > Processos de Seleção > [Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES](#).

Observação: A inscrição para as bolsas PROSUP é independente da inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso. Assim, a participação no processo seletivo do curso não implica, por si só, a inscrição na bolsa.